



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/CMVA/15
DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. MIQUELINA GONÇALVES DE ALMEIDA, genitora do Vereador Carlos Santos de Souza;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, neste dia 26 (quinta-feira) e dia 27 (sexta-feira) de março do corrente ano, em respeito à família enlutada, pelo falecimento da Sra. MIQUELINA GONÇALVES DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Romildo Lemos de Meira
Presidente/CMVA.